

DIOCESE DE PENAFIEL

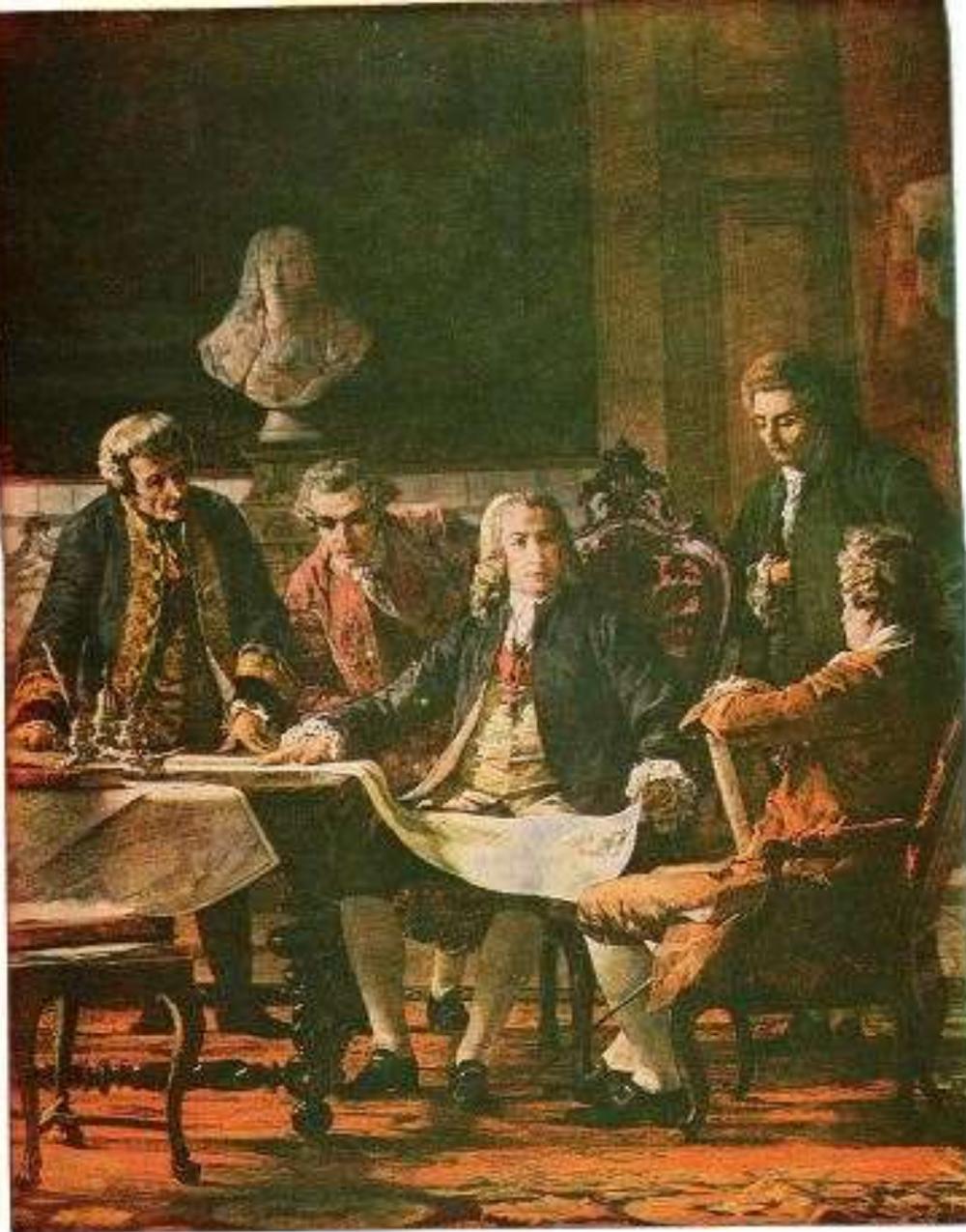
1770-1778

José Coelho Ferreira
Mesário da Cultura S.C. Misericórdia de Penafiel

Igreja da Misericórdia de Penafiel



MARQUÊS DE POMBAL



HISTÓRIA DE PORTUGAL

O MARQUÊS DE POMBAL OBSERVANDO A PLANTA DE LISBOÁ

Quadro de Carlos

(Galeria Municipal de Lisboa)

CARTA INSTRUTIVA PARA FRANCISCO DE ALMADA E MENDONÇA IMPETRAR DE CLEMENTE XIV A DESMEMBRAÇÃO DA COMARCA DE PENAFIEL E A ERECÇÃO DUM NOVO BISPADO NA MESMA COMARCA (5-3-1770)

1. O bispado do Porto hé hum daquelles que os Senhores Reys destes reinos tinham determinado dividir, conhecendo há mais de duzentos annos a urgentissima necessidade que constituia o seu disforme territorio e a sua vastissima povoação, e hé hum daquelles que as machinações dos chamados Jesuítas conservaram tão disforme e prejudicialmente extenso, como ainda hoje se acha.

Igreja da Misericórdia de Penafiel



IGREJA DA MISERICÓRDIA PASSA A CATEDRAL

1720
Igual aqui se tras
tudo com o mesmo veneravel de ppe. Si
no igual no tempo Co.

Copia do Decreto su-
lo qual Sua Magestade Com. p. h. e. q. a Igreja
desta Santa Casa da Misericórdia de Coimbra tem
estado de Nossa Senhora da S. Thome de d. d. d.
p. m. Como Cathedral e Igreja desta Cidade.

Reverendo Bispo
de Sant'Paulo Amigo e. O. h. e. q. a Igreja
desta Santa Casa da Misericórdia de Coimbra tem
estado de Nossa Senhora da S. Thome de d. d. d.
p. m. Como Cathedral e Igreja desta Cidade.

Letras Apostolicas
na Confirmação das mesmas prerrogativas que p. h. e. q. a Igreja
desta Santa Casa da Misericórdia de Coimbra tem
estado de Nossa Senhora da S. Thome de d. d. d.
p. m. Como Cathedral e Igreja desta Cidade.

IGREJA DA MISERICÓRDIA PASSA A CATEDRAL

CONTINUAÇÃO

1712

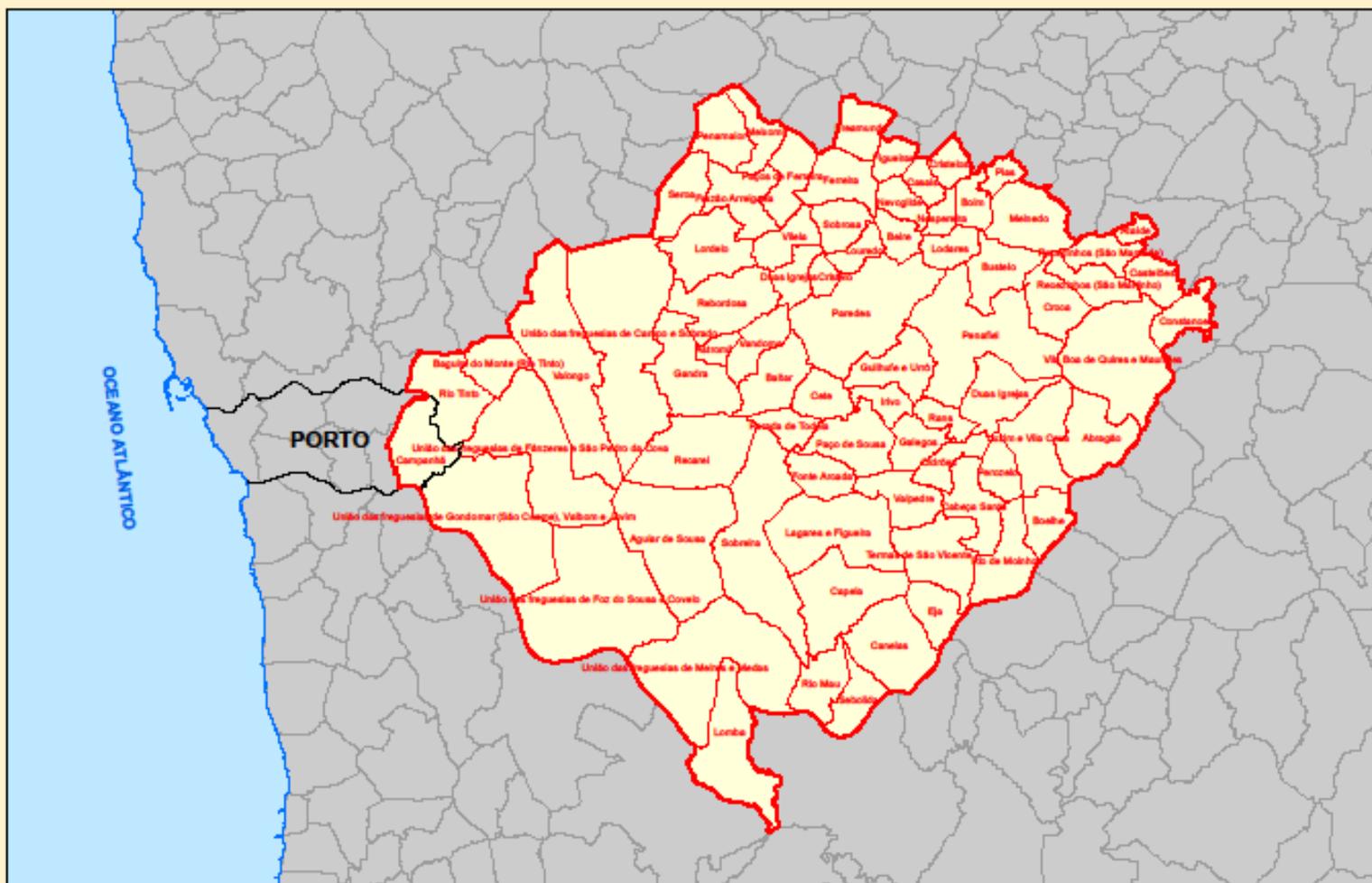
Cópia do Decreto Es-
cripto, assuno Comre deão ficas, com Siveo qvinto
da Accidacim af 1623^{ta}, a qual aqui se tem lla-
das bem e fubmich na Realidade do proprio Siveo ao
qual em o farto Ca

Cópia da Provisão
de Confirmação de Contrato que esta Santa Casa
foi Comre Administrador do Botica della Digo
Castano

Antonio Jose Macha
do Barchan, foyra de naturalidade da Ilha da Ca-
noas, foyra de foyra desta Santa Casa, e foyra
nao de accoima. Cestipue a foyra em Comre por
parte do Digo Castano Comre de Magalhães
Administrador do Botica desta Santa Casa por foyra
esta de esta Santa Casa humo Provisão de Com-

PAÇO EPISCOPAL





LEGENDA

- BISPADO DE PENAFIEL
- BISPADO (CONCELHOS)
- CONCELHO DO PORTO
- CONCELHOS LIMITRÓFES

BISPADO DE PENAFIEL



Fonte: CAOP 2012.v1; CAOP 2014
 Sistema de referência: Datum 73 Hayford Gauss IPCC
 Elipsóide de referência: Hayford
 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

As 102 Paróquias da Diocese de Penafiel

A Diocese de Penafiel abrangia 102 Paróquias que pertenceriam, deste modo aos concelhos de:

1 – Porto – Paróquia de Santa Maria de Campanhã;

11 – Gondomar – S. Maria de Covelo, Salvador de Fânzeres, S. João Baptista da Foz do Sousa, S. Cosme e S. Damião de Gondomar, S.^a Crus de Jovim, S. António de Lomba, S. Maria de Medas, S. Maria de Melres, S. Cristóvão de Rio Tinto, S. Pedro da Cova, S. Veríssimo de Valbom;

3 – Valongo – S. Martinho do Campo, S. André de Sobrado, S. Mamede de Valongo;

23 – Paredes – S. Romão de Aguiar de Sousa, S. Marinha de Astromil, S. Miguel de Baltar, S. Miguel de Beire, S. Cosme e S. Damião de Besteiros, S. Tomé de Bitarães, Salvador de Castelões de Cepeda, S. Pedro de Cete, S. Miguel de Cristelo, S. Maria de Duas Igrejas, S. Miguel de Gandra, S. Pedro de Gondalães, Salvador de Lordelo, S. Cristovão de Louredo, S. Maria Madalena, S. Romão de Mouriz, S. Martinho de Parada de Todeia, S. Miguel de Rebordosa, S. Pedro de Sobreira, S. Eulália de Sobrosa, S. Eulália de Vandoma, S. João Evangelista de Vila Cova de Carros, S. Estêvão de Vileia;

9 – Paços de Ferreira – S. Pedro de Arreigada, S. Pedro de Ferreira, S. Martinho de Frazão, Salvador de Freamunde, Salvador de Meixomil, Santiago de Modelos, S. Eulália de Paços, Salvador de Penamaior, S. Mamede de Seroa;

9 – Lousada – S. Vicente de Boim, S. Paio de Casais, S. André de Cristelos, Salvador de Figueiras, S. Marinha de Lodares, S. Maria de Meinedo, S. João Baptista de Evangelista de Nespereira, S. Veríssimo de Nevogilde, S. Lourenço de Pias;

42 – Penafiel – (destas 42, seis foram extintas) – S. Pedro de Abragão, S. Pedro da Boavista (extinta, e antes denominada S. Mamede de Caifaz), S. Gens de Boelhe, S. Miguel de Bustelo, Salvador de Cabeça Santa (antes chamada Gandra), S. Tomé de Canas (extinta), S. Mamede de Canelas, Santiago de Capela, Salvador de Castelões de Recesinhos, S. Maria de Coreixas, S. Pedro de Croca, S. Adrião de Duas Igrejas, S. Maria de Eja, S. Miguel de Entre-os-Rios (extinta), S.^a Marinha de Figueira, Santiago de Fonte Arcada, Salvador de Galegos, S. João Evangelista de Guilhufe, S. Vicente de Irivo, S. Martinho de Lagares, S. João Baptista de Luzim, S. André de Marecos, S. Martinho de Milhundos – Salvador de Novelas, S. Estêvão de Oldrões S. Miguel de Pacinhos (extinta), Salvador de Paço de Sousa, S. Miguel de Paredes, S. Martinho de Penafiel, S. Maria de Peroselo, S. Vicente de Pinheiro, S. Paio da Portela, S. João Baptista de Rande (extinta), S. Miguel de Rans, S. Mamede de Recesinhos, S. Martinho de Recesinhos, S. Martinho de Rio de Moinhos, Santa Marta, S. Tiago de Sub-Arrifana, S. Miguel de Urrô, Santiago de Valpedre, S. Romão de Vila Cova de Vez de Aviz.

3 – Marco de Canaveses – S. Eulália de Constance, S. Maria de Maureles, S. André de Vila Boa de Quires;

1 – Amarante – S. Pedro de Ataíde.

NOMES DE ORAGOS DAS PARÓQUIAS DA DIOCESE DE PENAFIEL

- ✘ - 12 – Salvador; 11 – S. Miguel; 10 – S. Pedro; 10 – S. Maria; 8 – S. Martinho; 6 – S. João Baptista; 5 – Santiago; 4 – S. Mamede; 4 – S. Eulália; 4 – S. André; 3- S. Romão; 3 – S. Marinha; 3 – S. Vicente; 2 – S. Cosme e S. Damião; 2 – S. Tomé; 2 – S. Paio; 2 – S. Cristóvão; 2 – S. Veríssimo; 2 – S. Estêvão; S. Gens; S. Adrião; S.^a Cruz; S. António; S. Maria Madalena; S. Lourenço; S. Marta

*CARTA RÉGIA DE APRESENTAÇÃO DO PADRE MESTRE FREI
INÁCIO DE S. CAETANO PARA BISPO DE PENAFIEL (5-3-1770)*

Muito Santo em Christo Padre e muito bemaventurado Senhor. O vosso devoto e obediente filho Dom Joseph, por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, e da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc., com toda a humildade envia beijar seus santos pés.//

Muito santo em Christo Padre e muito bemaventurado Senhor. Devendo prover-se de Pastor o novo bispado de Penafiel, que tenho supplicado a Vossa Santidade que haja por bem separar do extenso territorio do Porto, nomeio e apresento a Vossa Santidade para o dito bispado a Fr. Ignacio de S. Caetano, Mestre na sagrada theologia e Religioso da Ordem dos Carmelitas Descalços, tendo por certo das suas virtudes, letras e mais qualidades que nelle concorrem, acudirá ás obrigações daquelle bispado como convem ao serviço de Deos e bem espiritual das almas que lhe estão sujeitas, para que Vossa Santidade lhe mande passar as suas letras apostolicas, nas quaes se faça expressa menção desta minha nomeação e apresentação, e se declare o direito do padroado que no mesmo bispado me compete, na fórma que da minha parte mais particularmente exporá a Vossa Santidade o meu Ministro Plenipotenciário nessa Côrte.//

Muito santo em Christo Padre e muito bemaventurado Senhor, Nos-

BIOGRAFIA DE D. FREI INÁCIO DE S. CAETANO

- ✖ - Nasceu, em Chaves, no dia 31 de Julho de 1718.
- ✖ - Assentou praça, em Chaves, no ano de 1732.
- ✖ - Em 1735, entra no convento dos Remédios, em Lisboa. Vai para os colégios de Évora e de Coimbra, estudar Filosofia e Teologia.
- ✖ - No ano de 1743, é ordenado sacerdote. Vem para Braga, dois anos depois, para o colégio de S. Caetano, onde é professor de Sagrada Escritura. O Arcebispo de Braga diz dele: “na cadeira, era génio vasto, subtil e ao mesmo tempo claríssimo. No púlpito, espírito cristão, enérgico, convincente, patético”.
- ✖ - Por ter nascido no dia de Santo Inácio de Loiola, adoptou o nome de Inácio e de S. Caetano, por ter sido baptizado no dia de S. Caetano de Tienu, fundador dos Clérigos Regulares.
- ✖ - Em 1748, é nomeado neste colégio, professor de Teologia, e, em 1754, passa a Prior.
- ✖ - Em 1757, é investido no cargo de prior dos Carmelitas Descalços, do Convento de Carnide, em Lisboa.
- ✖ - Ao serem afastados do Paço, os Jesuítas, em 1757, são chamados ao Paço Real, outros confesores. Para “confessor de El-Rei, o provincial dos Franciscanos, para a Rainha o dos Agostinhos, para a Princesa D. Maria o dos Carmelitas (Frei Inácio de S. Caetano), e para o infante D. Pedro o dos Agostinhos da Graça”.
- ✖ - Em Fevereiro de 1759, Frei Inácio de S. Caetano é chamado para confessor da Infanta D. Maria, mas continuando como prior no Convento de Carnide. E, no ano seguinte fica em exclusividade a exercer no Paço. Frei Inácio diz Fortunato de Almeida teve de “amoldar o seu génio, e viver aos hábitos palacianos”.
- ✖ - É nomeado censor régio extraordinário, em 9 de Abril de 1768.
- ✖ - Em Junho de 1770, é nomeado para Bispo de Penafiel. Confirmado por Bula de Clemente XIV.
- ✖ - É sagrado, em 20 de Novembro de 1771, na capela do Palácio da Ajuda, na presença das majestades.
- ✖ - Em 13 de Dezembro de 1778, Pio VI, aceita a sua renúncia, como Bispo de Penafiel.
- ✖ - É nomeado Arcebispo de Tessalónica, em 1787, e concedida uma pensão anual de 10.000 cruzados e a quinta do Prado. (Era uma promoção, a sua renúncia de Bispo de Penafiel).
- ✖ - D. Maria I confirma estas benesses.
- ✖ - Era fidelíssimo à rainha, e segundo dizem exagerava na influência que podia exercer no “ânimo” de D. Maria I, e chegava a ser “desprimoroso com D. Pedro III”.
- ✖ Pinheiro Chagas (História de Portugal) refere: “A Corte era dominada então por um personagem pouco ilustrado, mas até certo ponto inteligente e zeloso, Frei Inácio de S. Caetano, confessor da rainha. Homem busco a até insolente, pouco místico e não favorecia os muito os manejos beatos. A ele se deve talvez, o não haver triunfado a reacção jesuíta”. E diz ainda: “foi um auxiliar eficaz do Marquês de Pombal”
- ✖ - William Beckford, aristocrata britânico, que passou por Lisboa, no final do século XVII, escreveu “Cartas Humorísticas”, no livro, em 1787, “A Corte da Rainha D. Maria I, e sobre o Carmelita D. Inácio de S. Caetano diz muito mal, e entre outras coisas:
- ✖ “Nunca vi, sujeito mais grosseiro do que ele. Parece banhar-se em água de rosas e ri e engorda apesar da crítica situação dos negócios do país, e dos justos receios que os verdadeiros patriotas nutrem de o verem outra vez reduzido a província espanhola!”.
- ✖ Referência inicial da falta de experiência governativa de D. Maria I, que tinha sido afastada dos assuntos do Estado pela governação do Marquês de Pombal.
- ✖ - No ano de 1787, é nomeado Inquiridor Geral, e depois Ministro Assistente ao Despacho, ficando assim com grandes poderes na corte.
- ✖ - Faleceu em 29 de Novembro de 1788.
- ✖ - Sobre a sua morte “Tomás Ribeiro”, citado por Fortunato de Almeida, tem esta versão: “constou que o Arcebispo de Tessalónica”, apareceu assassinado, “maçando-o com sacos de areia”. E “prostrado na matinha de Queluz”.
- ✖
- ✖ - Foi sepultado no convento de Carnide, mas depois em 15 de Fevereiro de 1790, os restos mortais, foram transladados para a Basílica da Estrela, ficando num opulento túmulo na sacristia desta Basílica. Bem como lá está sepultada D. Maria I.
- ✖
- ✖ Obras escritas por D. Frei de S. Caetano:
- ✖ - Portugal Agradecido, Lisboa, 1761;
- ✖ - Gratidão na real Capela da Bemposta, pelo nascimento do Príncipe Nosso Senhor (D. José, filho de D. Maria I, Lisboa, 1762;
- ✖ - Dissertação crítica e apologética da autenticidade do primeiro Concílio Bracarense, celebrada em 411, Lisboa 1773;
- ✖ - Compêndio de Teologia Moral Evangélica, para formar dignos ministros do Sacramento da Penitência, Lisboa, em 6 tomos, 1776;
- ✖ - Ideia dum perfeito Pároco, instruído nas suas obrigações e instruindo as suas ovelhas na sólida piedade, Lisboa, 1772, e 1785, 2.ª edição, 5 tomos;
- ✖ Frei Manuel Figueiredo refere. “ Os escritos deste Arcebispo deviam ser traduzidos em várias línguas para não ficarem os que ignoram a portuguesa privados de ler as obras”.

DECRETO DA CRIAÇÃO DA DIOCESE DE PENAFIEL (21-6-1770)

*PORTUGALLENSIS DISMEMBRATIONIS, ET ERECTIONIS IN EPISCOPATUM
PINTIENSEM.*

Quum Excellentissimus D. Commendator Franciscus de Almada, et Mendonza, Minister Plenipotentarius Serenissimi Iosephi Regis Fidelissimi apud S. Sedem, ejusdem Majestatis Suae nomine Sanctissimo Domino Nostro humiliter exposuerit, quod cum Episcopatus Portugallensis sit unus ex iis quem Reges Praedecessores dividere statuerant ob jam ab annis biscentum cognitam perurgentem necessitatem, quae ad hujusmodi divisionem eorum regum animum inducebat, attenta praesertim ejusdem Diaecesis amplitudine complectente grandem, et frequenti numero incolarum refertam Civitatem Portugalensem, ejusque circuitus cum quinque Parochialibus sive Locis populo valde frequentibus, nec non duodecim Virorum seu Mulierum, aut eorum alterutros Conventus, ac quatuor Archidiaconatus seu Comarchas, unum videlicet, seu unam de Maya cum 74 Parochialibus seu Locis, alium seu aliam de Sobre Tamega cum Parochialibus 70, alium seu aliam de Feira cum Parochialibus non minus 90, et reliquum seu reliquam de Pintien cum Parochialibus 102, insimul constituentes Parochiales 341, omnes sitas in Territoriis frequentissime habitatis, fertilibus et opulentis.//

BREVE DA ERECCÃO DO BISPADO DE PENAFIEL (10-7-1770)

Clemens Papa XIV

Ad perpetuam rei memoriam

Totius orbis ecclesiis divina dispositione, meritis licet insufficientibus praesidentes, in circuitu agri Dominici oculos nostrae mentis vigilis more pastoris levamus, inspicientes quid ecclesiarum ipsarum statui, et decori maxime conveniat, et divino fulti praesidio illius qui cuncta ex sua benignitate in fideles populi sui salutem disponit ad ea quae ad dignitatem et statum ecclesiarum hujusmodi agendam pertinent, officii Nostri partes libenter convertimus, praesertim ubi chatholicorum regum preces id exposcant et nos in Domino conspicimus, expedire.

Sane pro parte carissimi in Christo filii Nostri Josephi Portugalliae et Algarbiorum regis fidelissimi nuper Nobis expositum fuit per dilectum filium Franciscum de Almada et Mendoza, commendatarium militiae Domini Nostri Jesu Christi, ejusdem Josephi regis apud Nos et sanctam Sedem ministrum plenipotentiarium, quod cum episcopatus Portugallensis unus ex iis sit quem clarae memoriae ipsius Josephi regis in regnis hujusmodi praedecessores dividere statuerant, propter jam ab hinc annis bis-

CÉDULA CONSISTORIAL DO BISPO DE PENAFIEL
(17-6-1771)

Romae. In Palatio Apostolico Quirinali. Feria II. Die XVII Junij 1771, fuit Consistorium Secretum, in quo Santissimus Dominus Noster.

Sanctitate Sua referente, ad praesentationem Serenissimi Regis Fidelissimi, providit Ecclesiae Pintiensi, nuper ab eadem Sanctitate Sua in Cathedralem erectae, a primaeva ejus erectione vacanti, de persona R. Fr. Ignatij a Sancto Cajetano, Presbyteri Bracharensis dioecesis, Ordinis Fratrum Carmelitarum Excalceatorum nuncupatorum expresse professi, eumque nuper ad hunc effectum eadem Sanctitas Sua per suas apostolicas in forma Brevis jam expeditas litteras dispensavit super quocumque voto seu juramento ab eo emisso, et quantiusque vicibus reiterato de non acceptanda ulla Praelatione seu Dignitate, vel munere ecclesiastico extra dictum Ordinem, ipsumque Ignatium Sacrae Theologiae Magistrum, fidemque professum, omniaque etc. habentem, praefatae Ecclesiae Pintiensi in Episcopum praefecit et Pastorem, curam etc. committendo, cum Decreto, quod nec munus Consecrationis suscipere, neque ullum Ordinis et Jurisdictionis actum exercere valeat, donec et quousque Litterae Apostolicae super dis-

*CARTA AO BISPO ELEITO DE LAMEGO, PARA DAR À EXECUÇÃO
A BULA DA ERECÇÃO DO BISPADO DE PENAFIEL
(5-11-1771)*

Excelentissimo e Reverendissimo Senhor//

O Santo Padre Clemente XIV, ora presidente da universal Igreja de Deos, pella bulla expedida no dia dez de julho deste corrente anno, erigio em cabeça de bispado, á instancia de El-Rey meu senhor, a cidade de Penafiel, desmembrando-a do bispado do Porto, assignando-lhe por territorio diocesano a mesma cidade, com o arcediagado ou comarca della, e com a união das cento e duas parochias que até agora tambem pertenceram ao sobredito bispado do Porto.

A referida bulla será apresentada a Vossa Excellencia pelo Bispo eleito de Penafiel, Dom Frey Ignacio de S. Caetano. E havendo Sua Magestade já acordado o seu real beneplacito e regio auxilio para que ella se execute, o manda assim participar a Vossa Excellencia para que, como executor nomeado nas mesmas letras apostolicas, as possa dar á sua devida execução.

Deos guarde a Vossa Excellencia//

Granja, aos 5 de novembro de 1771.

Marquez de Pombal

*CARTA AO BISPO ELEITO DE PENAFIEL REMETENDO-LHE AS
BULAS DA ERECCÃO DO NOVO BISPADO E DA CONFIRMAÇÃO
DO MESMO BISPO (5-11-1771)*

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor//

El-Rei meu senhor manda remetter a Vossa Excellencia os dous breves do Santo Padre Clemente XIV, ora presidente na universal Igreja de Deos, a saber: primeiro, da divisão e desmembração do arcediagado, ou comarca de Penafiel, que até agora pertencia à mitra do Porto, e da erecção nella estabelecida da nova diocese de Penafiel, servindo-lhe de cathedral a cidade do mesmo nome, com a união das cento e duas parochias que até agora tambem pertenceram á referida mitra, e com a reserva do direito do padroado regio, assim na dita cathedral novamente erecta, como nas dignidades, prebendas e beneficios della: segundo, da confirmação que o mesmo Santo Padre fez da nomeação e apresentação de Sua Magestade para o provimento do referido bispado na digna pessoa de Vossa Excellencia; e tambem a copia do real decreto de vinte e dous de outubro proximo passado dirigido ao Conselho da fazenda, por que o mesmo Senhor tem ordenado a separação provisional da terça da redizima e mais direitos que a mitra do Porto percebe actualmente na alfandega da mesma cidade.

Ao mesmo tempo manda Sua Magestade dirigir a Vossa Excellencia os oito breves de concessões, facultades espirituaes e indulgencias que são do costume nas erecções e confirmações, similhantes ás dos dous referidos breves principaes.

A todos os sobreditos há o mesmo Senhor por bem conceder o seu real beneplacito e regio auxilio, para que sem a menor duvida se possam dar á sua devida execução. E assim o tem Sua Magestade mandado avisar ao Bispo eleito de Lamego, executor do referido breve de desmembração e erecção deste novo bispado.

O mesmo Senhor há outrosim por bem declarar a Vossa Excellencia que a respeito da bulla do juramento deve Vossa Excellencia ficar na intelligencia de que, sendo elle muito justo e necessario para tudo o que respeita aos direitos do primado do Summo Pontifice, não seja nunca visto fazer o menor prejuizo aos da temporalidade da Corôa destes reinos, para desnaturalisar a Vossa Excellencia das obrigações de vassallo da mesma

FACULDADE AO BISPO DE PENAFIEL DE EMPREGAR OS RENDIMENTOS DAS IGREJAS VAGAS NA CONSTRUÇÃO DO PAÇO E DA CATEDRAL (8-3-1773)

Clemens PP. XIV

Ad futuram rei memoriam

Necessitatibus ecclesiarum omnium pro commissi Nobis divinitus pastoralis officii debito consulere cupientes, in id apostolicae auctoritatis partes libenter interponimus, ac piis sublimium principum votis annuimus, sicuti, omnibus mature perpensis, in Domino salubriter expedire arbitramur.

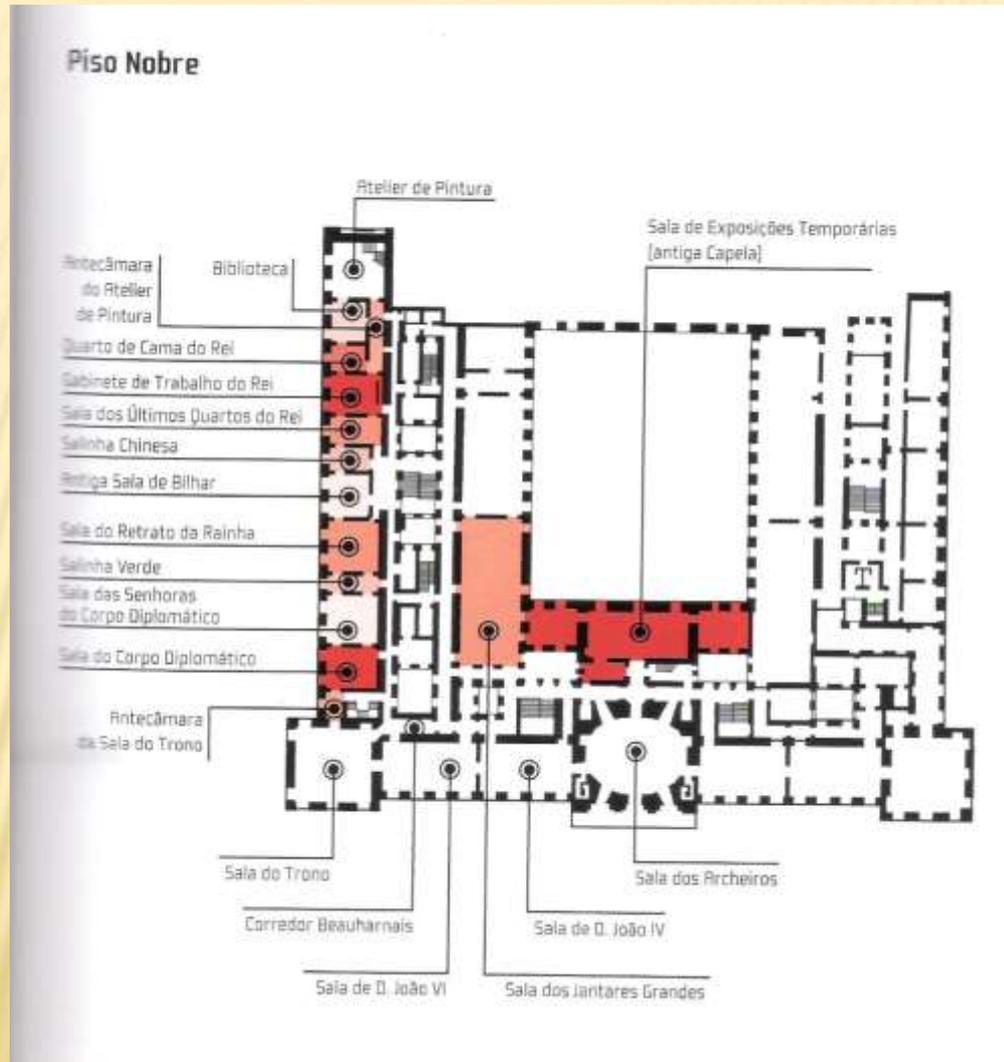
Nuper siquidem pro parte carissimi in Christo filii Nostri Josephi Portugalliae et Algarbiorum regis fidelissimi expositum Nobis fuit per dilectum filium Franciscum de Almada et Mendoza, commendatorem militiae Domini Nostri Jesu Christi, ejusdemque Josephi regis apud Nos et hanc sanctam Sedem ministri plenipotentiarii, quod cum in tota dioecesi Poenafidelensi nulla esset domus, in qua venerabilis frater Ignatius episcopus, illiusque in episcopatu hujusmodi successores habitare possint, nullique designati sint redditus pro sacra aede primaria aut reparanda, aut reaedificanda, neque aliunde sperari aut expectari possint pecuniae, quibus instanti huic necessitati consultum sit, praeter eas, quae ex redditibus et proventibus ecclesiarum dictae dioecesis jampridem vacantium subductae modo depositae reperiuntur, hinc idem Ignatius episcopus sibi fa-

PARAMENTOS DO MUSEU DE ARTE SACRA DA MISERICÓRDIA DE PENAFIEL



CAPELA DO PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA

ONDE FOI SAGRADO O BISPO DE PENAFIEL EM 20/11/1771 COM A PRESENÇA DAS MAJESTADES



BRASÃO DO BISPADO



Doc. no. 4

Pastora et Bispe et Parafis

S. Pii Iulio et S. Cactano

AS PASTORAES DO BISPO DE PENAFIEL

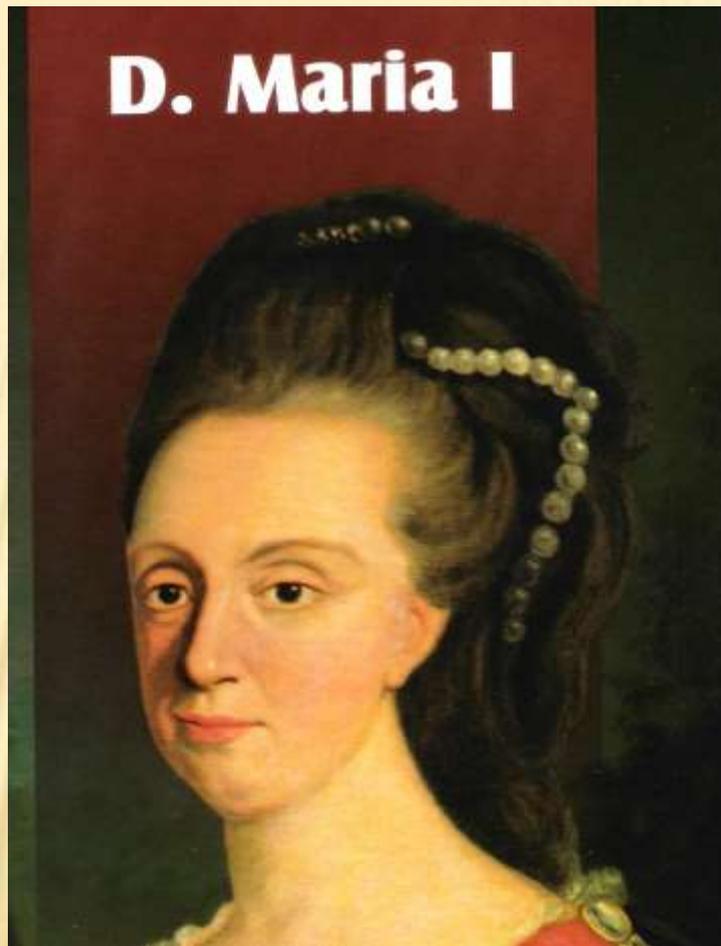
Muito se tem escrito sôbre a personalidade do Bispo de Penafiel, mas muito pouco pode dizer-se, mesmo quasi nada, do seu bispado.

Há anos estudei um famoso arquivo, propriedade dos Penafidelenses e aí encontrei elementos, pelos quais se poderia fazer munuciosa história do efémero bispado; mas actualmente, nem sei se êsse arquivo existe com o merecimento que tinha, nem me é possível manuseá-lo—Para satisfazer um pedido, limito-me a publicar as pastoraes do referido bispo, fazendo-lhe alguns comentários.

D. José



D. Maria I



D. MARIA I COM O MARIDO D. PEDRO III



MA DE PORTUGAL

D. MARIA I e D. PEDRO III

(Museu Nacional das Cochas)

✘ - Pedido de demissão do Marquês de Pombal.

- ✘ *Depois da morte de D. José, em 24 de Fevereiro de 1777, o Marquês de Pombal, ficou sem hegemonia na corte, e pediu à rainha D. Maria I, a sua demissão, que aceitou:*
- ✘ *- "...pedindo-me licença para se demitir de todos os lugares de que se achava encarregado e para poder retirar-se para a sua Quinta de Pombal". E atendendo ao referido, D. Maria I, aceita-lhe "a dita demissão e concedeu-lhe licença que pede, e hei outrossim por bem que durante a sua vida fique conservando os mesmos ordenados que tinha como secretário de estado dos negócios do reino e além deles lhe faço mercê da graça.*
- ✘ *Especial da comenda de São Tiago de Lanhoso, no Arcebispado de Braga, que vagou por falecimento de Francisco de Melo e Castro.*
- ✘ *Nossa Senhora da Ajuda, 4 de Março de 1777".*
- ✘
- ✘ *Veríssimo Serrão, refere que no processo contra o Marquês, a sentença foi contra o parecer da corte. E que nesta questão se fez ouvir a ideia de bom senso, de D. Frei Inácio de S. Caetano, e que a rainha aceitou.*
- ✘ *Faleceu o Marquês de Pombal, em 8 de Maio de 1782.*

- ✘ - D. Frei Inácio de S. Caetano no “Auto de Levantamento e Juramento de D. Maria I”

- ✘ *D. Frei Inácio de S. Caetano este presente no “Auto de Levantamento e Juramento de D. Maria I”, em 1777. a rainha Maria Francisca Isabel Josefa Gertrudes Rita Joana (1734-1816), veio do Palácio de N.ª S.ª da Ajuda para a “Real Praça do Comércio”, sendo exaltada e coroada, juntamente com o seu esposo e tio, D. Pedro III.*
- ✘ *Serviu de testemunha juntamente com o Vigário capitular e Patriarca de Lisboa, o Bispo de Elvas, o Deão de Santa Igreja de Lisboa, o Marquês de Angeja, O marquês de Marialva, o Conde de Ponte Mordomo-mor de El-Rei, o estribeiro-mor e muitas pessoas presentes.*
- ✘ *O governo de D. Maria I libertou os presos políticos, e foram proclamados inocentes, como o Marquês de Alorna e alguns membros da família Távora.*
- ✘ *D. Maria I dirigiu o governo até 1792, ano em que se agravou o estado de loucura.*
- ✘ *Já o Bispo de Penafiel tinha morrido em 1788. E passara a ser confessor da Rainha, D. José Maria de Melo.*

DIMISSÃO DO BISPO DE PENAFIEL

Die 9 Decembris 1778

Cum sit, prout mihi asseritur, quod R. P. Fr. Ignatius a Sancto Cajetano, Episcopus Pintiensis, seu Penefidelensis, ob honorificum munus Fi-

BASÍLICA DA ESTRELA



TÚMULO DE D. MARIA I

BASÍLICA DA ESTRELA



ARCA TUMULAR DE D. FREI INÁCIO DE S. CAETANO



424
D. 1798 João Amador de Faria, Governador
Cariacou e S. Jago e S. Pedro
João Brand. de Faria

Cópia do Requerimento que se fez a sua
Majestade para Vir Bispo para esta
Cidade de Penafiel

Entrando na seria, e Real consideração do Senhor Rey
Dom Luiz primeiro Augusto, e Glorioso Rey de Vossa
Majestade, o quanto era incompativel a extenção
das Dioceses, com a administração do bem Espiritual
dellas, e com a obrigação que os seus respectivos Pastores tem
de conuever as suas ovelhas, e de se fazerem dellas conue-
cidos; foi servido crear esta Cidade da Povoação de Arri-
fana de Souza, por Alvará de tres de Mayo de mil e se-
te centos e setenta, em cuja forma se passou carta de Cre-
ação em dezauete do dito mes e anno. Ninstancia do mes-
mo Senhor se conseguiu Bulla do Santo Padre Papa clemen-
te de uimo quarto para se desmembrar do territorio
do Bispado do Porto a Comarca de Penafiel de Souza;
e nella se erigir hum novo Bispado, que tivesse por
territorio a referida Comarca, e por Cabeça esta Conuidera-
vel Povoação. Eruto assim este Bispado, foi primeiro
Bispo della o Excellentissimo e Reverendissimo Dom
Fru. Ignacio de San Castano, e se conuevou a elle que
por Bulla do santissimo Padre Pio sexto da data de 1730

Sexto datada em honra de Dezembro de mil sete cen-
tos setenta e oito, e com o mesmo expresso do ditto
Prelado foi outra vez vindo ao Bispado do Porto, don-
de havia sido desmembrado. Na justificação das pre-
missas desta Bulla, e com respeito ao Autor, Jeso Excellen-
tissimo Bispo do Porto Dom Frei João Raphael de Men-
clonia termo de aquitação da reunião por seu Prou-
rador João Evangelista Machado de Oliveira, obrigando-
se em seu nome, dos Bispos, e seus sucessores a lon-
urrar nesta cidade hum Auditorio com seu Provi-
sor, e Vigario Geral na forma que vinha recomen-
dado nas letras Apostólicas, porém apenas
deixou elle hum Vigario Geral, e hum Provisor,
quando assim illudidos o termo, as condições da Bul-
la, e suas Determinações de Vossa Magestade, que
a implorou, em unio com a sua Regia Authoridade.
Agora que se acha vago o Bispado do Porto com a mor-
te do Excellentissimo e Reverendissimo Dom Louren-
ço Correia de Sá, e corre esta Camara por si e em No-
me de toda a Cidade, seu Termo, e Bispado a Vossa
Magestade com a vista em que conformando se Vossa
Magestade com as suas Intenções de seu Augus-
to, e Glorioso Pai, haja por Bem de fazer supplicar
a sua Santidade a restituição do antigo Bis-
pado desta cidade; ou seja com aquelle territorio
que lhe foi demarcado na primeira criação, ou com
aquelle que ficar mais comodo ao Bem Espiritual
das Almas, que certamente he parte da Comarca

325
Da Comarca de Annapolis, de velleja por Ponte
Ferreira, com toda a Comarca de sobre Jambu-
ga; porque assim ficão tres legoas para o Porto,
tres para esta Cida de, enão precisa o Prelado
de hum Bisnado passar pello territorio de Ou-
tro para Usar do seu sagrado Ministerio. As pias,
e urgentes Causas que moverão o Real Animo do
dito Senhor Rey, Glorioso Pai de Vossa Magestade
para fazer supplicar ao Santissimo Padre Clemen-
te deimo quarto a briação deste Bisnado em
territorio desmembrado do do Porto, ainda existim;
e tanto não deixará de fazer juizo ao outro Santo
Padre Pio sexto na Bulla da Nunição; que chega
adizer, que ella não serviria de exemplo, nem lo-
mo exemplo, poderia ser allegada para ofuturo.
Os prouos lamentão a falta do seu proprio e Priva-
tivo Prelado com residencia nesta Cidade, porque as-
sim se lhe fazião fauissas expedicoens de todas as oc-
correntes nuccidades, tanto no Espiritual, como no
temporal; e unida esta lamura aos seus justos clamo-
res Vai chui de submissão, prostrar se aos Reys Reis
de Vossa Magestade, apedir com todo o fervor a Gra-
cia de lhe dar hum Prelado proprio, resuscitando
a Bulla da creação do Bisnado, e fazendo abolir, e as-
sar a da Nunição, por nova supplica ao Santissimo
Padre, que agora preside na Universal Igreja de Dios
Graia esta que não podendo deixar de ser do A-
grado do mesmo Dios pello grande Bem que se se

Se segue ás Almas eternizara o Real Nome de Vos-
sa Magestade em toda a posteridade.

Carta que se mandou ao Ilmo. e Exullen-
tissimo Senhor Secretario

Ilmo. e Exmo. Senhor.

Sendo esta Cidade creada da Consideraçõ e Soberania
daõ de Arrifana de Louza por Alvarã de tres
de Março de mil sete centos setenta e quatro se
passou carta em dezaete do mesmo mez e an-
no, teve por primuro Bispo D. Fr. Ignãcio de
San Lactano, e se converrou até que por Bulla
de Onze de Dezembro de mil sete centos setenta
e oito se reuniu outra vez ao Bispado do Porto, donde ha-
via sido desmembrado; e já que Vossa Exullencia tan-
to cooperou com osu sabio e Dururo Voto no pri-
muro Ministerio para a creaçãõ deste Bispado
que tanto interessou os Povos desta Cidade, tambem
agora espura a mesma Cidade, e esta tamem nasua
representaçãõ, que Vossa Exullencia outra vez se
lembre do antigo Voto, e que pelo seu segundo, ca-
ctual Ministerio se eligre souorella, para que
consiga a resuscitaçãõ do antigo Bispado por no-
va Bulla nomeando-lhe Bispo proprio, e pri-
vativo que nella haja de residir. Vossa Exullen-
cia sabe melhor que ninguem o quanto he inuom

He incompativel a extencao dos Bisnados com a
 brigada que os Pastores tem de se fazerem comhuer
 das suas Orelhas, e a parada esta Camara nas luzes
 de Vossa Excellencia, e na sua conhuida Petigiao, e Pi-
 edade se arroja a pedir a Vossa Excellencia a situacao
 da Justia da mesma Cidade no Conselho de sua Ma-
 gestade, a fim de que nao deixe de ter bom sucesso
 a representacao que a mesma Senhora fez esta
 Camara. Deos goarde a Vossa Excellencia muitos
 annos.

Regia de Vossa Magestade de 17 de Novembro de 1713
 que assignou o Comendador J. Sebastiao
 de Almeida p. p. do Reino de Portugal

Senhora = He Vossa Magestade honrada digno e
 virtuoso sobre o requerimento do Comendador J. Sebastiao
 de Almeida p. p. do Reino de Portugal e de Santa Maria da
 do Reino de Portugal e de Santa Maria da
 do Reino de Portugal e de Santa Maria da

Tornou au nris de ac do Porto por effeito da Bulla do
Santissimo Padre Pio 6.^o datada de 11 de Dezembro
de 1778. Com vindi na sua impetração o Bispo Elmo
D. Fructuoso do Caetano e D. Joã Raphael de
Mendonça Bispo de Cocha. Aflim Condição
fui este. temo de certezas da humiãd Com actau
Bulla de conservar nesta cidade hum Auditorio
Com Provisos e Regaris geral na forma deter-
minada nas hez qz qz tollies. A maij este
por mo de se a lição quando por tal postal
maneira in cumprida a Bulla com no taue
vinte mento, e in comodo de todo os Habitantes
da cidade e com area, in comodo que a lencia
da mente tem soffrido por nas sea chosom com
forças de in contrarior os in tora fus do Bispo
do Porto tad o notoria mente ve se heado na
dita lencia. Agora por os honros que pella
morte de D. Antonio de S. José e outro alon-
teida no dia 12 de corrente ha ha vago; sup-
plicat todo, e Em seu nome a camara a Hoja
Altra Real e digne lencor. My a dirigida
Graça de Hojar a sua Santidade nova Bulla
pella qual se thes restitua o bem de gozar
ante si hum pta todo que nas do thes promova
em aventura espiritual, mas ainda a temporal
pello trihan os mo que se subsequente a sua
estada em sua povo arã que ja maij podetes
oluetre delidade pal tando the humadigni-
dade tad de pei taue lendo omg mo territorio
que the foi designado na sua primitiva amcaã

Titulares do título Bispo de Penafiel:

Este título continua a ser usado, e já o foi pertença de três bispos:

1 – Bernard Theodore Espelage, (O.F.M.). Bispo Emérito de Gallup, Novo México (USA).

Nasceu a 16/2/1892 e faleceu a 19/2/1971. Foi titular Bispo de Penafiel de 25/8/1969 a 19/2/1971.

2 – John Joseph Mulcahy. Bispo Auxiliar Emérito de Boston, Massachusetts (USA).

Nasceu a 26/6/1922 e faleceu a 28/4/1994, com 71 anos. Foi titular Bispo de Penafiel, aos 52 anos a 28/12/1974, resignou em 21/7/1992.

3 – Arcebispo Francisco-Javier Lozano. Nasceu em Villaverde, Iscar, Espanha, em 28/11/1943. Foi Núncio Apostólico na: Roménia, Tanzânia, República Democrática do Congo, Croácia, e, em 10/12/2007, Arcebispo da Moldávia. Foi titular Bispo de Penafiel, com 50 anos de idade desde 9/7/1994, e ainda se mantém. Apuramos a última informação, datada de 26/9/2008, sobre os titulares do título Bispo de Penafiel.



Entrada do Museu de Arte Sacra da Misericórdia de Penafiel

× Muito Obrigado